



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

**VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021**

Wander Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade;

Considerando que a empresa em comento apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 030/2024, para contratação da empresa **CENTERMAC RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.913.578/0001-49, para realizar o fornecimento do material pretendido para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de **R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato/ Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 01 de agosto de 2024.

**Wander Santos Soares**  
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**

**OBJETO:** “Aquisição de Relógio ponto digital eletrônico”.

**CONTRATADA:** CENTERMAC RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.913.578/0001-49.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação 030/2024, para contratação da empresa acima citada, para realizar o fornecimento do material pretendido pela Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais).

**Vigência do contrato:** Entrega imediata.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICO e HOMOLOGO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade as justificativas anexas ao processo.

Novo Mundo - MT em 01 de agosto de 2024.

**Wander Santos Soares**  
Presidente da Câmara Municipal